



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0009765-51.2024.6.02.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE PATRIMÔNIO
ASSUNTO : Autorização. Adjudicação. Homologação. Objetivando a aquisição de material permanente - mesa para reunião.

Decisão nº 2874 / 2025 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata-se de procedimento que versa sobre o Pregão Eletrônico n.º 90015/2025, objetivando a aquisição de material permanente - mesa para reunião, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital (1716693) e seus anexos.

A Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer AJ-DG n.º 630/2025 (1727042), complementado pelo Despacho AJ-DG 1749576, manifestou-se pela legalidade do presente procedimento licitatório, realizado na modalidade pregão, na forma eletrônica, regido pela Lei n.º 14.133/2021, objetivando a Aquisição de material permanente - mesa para reunião, para uso na Corregedoria Regional Eleitoral.

Concluído o procedimento licitatório em epígrafe e tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral atestando a legalidade de todo o certame e concluindo pela legalidade do presente procedimento licitatório, realizado na modalidade pregão, na forma eletrônica, regido pela Lei n.º 14.133/2021, bem como não havendo óbice à homologação do Pregão Eletrônico n.º 90015/2025, **HOMOLOGO**, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Pregão Eletrônico em tela, referente à contratação da empresa julgada como vencedora J V LIMA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.078.809/0001-50, na conformidade do Termo de Julgamento (1726977), para os fins do disposto no art. 71, IV, da Lei n.º 14.133/2021.

Desse modo, com arrimo na Lei n.º 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação das empresas suso referidas.

À Secretaria de Administração para as providências que se fizerem necessárias à realização da contratação decorrente da presente Decisão.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **KLEVER RÊGO LOUREIRO**, Presidente, em 02/07/2025, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1750916** e o código CRC **811813D5**.